



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede Licença para tratamento de saúde, ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) meses de Licença para tratamento de saúde, ao servidor **DANIEL URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 03/02/2025 até 03/06/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 04/06/2025, conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 11 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal